



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 14/2016

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Letras: Línguas Estrangeiras para o período de dezembro de 2016 a dezembro de 2018:

Período de Inscrição: 05 e 06 de dezembro de 2016 (segunda-feira e terça-feira)

Horário: **9 às 12 horas e 14 às 17 horas**

Local: Secretaria Administrativa da Faculdade de Letras (sala 60)
Bloco Bernardo Élis.

Exigência: ser Professor Doutor na área de Letras, Efetivo do Departamento de Línguas Estrangeiras.

Data da Homologação das Inscrições: 06 de dezembro de 2016 (quarta-feira), após o encerramento do período de inscrições.

Eleição: 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira)

Horário: **8 às 12 horas e 14 às 17 horas**

Local: Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação da Faculdade de Letras (sala 61) Bloco Bernardo Élis.

Poderão votar todos os professores efetivos da Faculdade de Letras, servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria Administrativa da Coordenação dos Cursos de Graduação e alunos das Licenciaturas em Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras.

Os votos dos eleitores serão ponderados na proporção de peso 70 para os servidores docentes, peso 15 para os servidores técnico-administrativos e peso 15 para os discentes.

Para o cálculo da porcentagem de votos dado a cada chapa de candidatos, será utilizada a seguinte fórmula:

Porcentagem de votos recebidos para a chapa = ((Percentual de votos dos servidores docentes x70) + (percentual de votos dos

servidores técnico-administrativos x 15) + (percentual de votos dos discentes x 15), dividido por 100.

Em caso de haver mais de uma chapa para Coordenador e Subcoordenador, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham maioria simples dos votos válidos, em cada categoria.

Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Coordenador for o mais antigo no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleito o candidato a Coordenador de maior idade.

Em caso de haver somente uma chapa para Coordenador e Subcoordenador, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos.

Os recursos relativos à apuração de votos poderão ser feitos verbalmente, devendo ser apresentados por escrito até 15 (quinze) minutos após o término da apuração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Goiânia, 30 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras da UFG